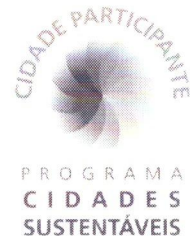




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9617, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros, que revezarão entre si, na condução das atividades pertinentes ao desenvolvimento dos Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares:

1. Eder Batista Conti da Silva
2. Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
3. Patrícia de Freitas Barbosa
4. Ronaldo Nunes
5. Sandra Sostena Romano Ragozoni
6. Evandro da Silva Barros
7. Vânia Tostes
8. Elaine Raimundo dos Santos
9. Márcio Silveira

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 8589/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as portarias em vigência, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos